

Ofício nº 024/2024

À Ilustríssima Senhora **ALAINE ALVES VALIM**  
DD<sup>a</sup> Controladora Geral do Município de Anápolis/GO.

**CÓPIA**

José Escobar Cavalcante Jr  
Diretor de Auditoria  
Controladoria-Geral e  
Auditoria do Município

05/03/2024  
h 15:25

**SINDIANÁPOLIS - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, neste ato representado por seu Presidente, Grattony Batista Gratão, vem, respeitosamente, expor e **requerer** à Vossa Excelência o seguinte:

O SINDIANÁPOLIS, enquanto órgão representativo dos servidores públicos municipais, de forma totalmente isenta e imparcial, recebe denúncias e informações que são passíveis de investigação e, assim, vem prestando a sua colaboração estritamente institucional no cumprimento de sua função democrática em defesa dos servidores, os quais são o maior patrimônio da nossa querida cidade.

Por força dessa função, chegou ao nosso conhecimento, uma série de inexatidões de dados, referentemente a diferenças e correções nos valores encontrados no pagamento dos servidores na folha de fevereiro de 2024.

É de bom alvitre ressaltar, que essa observação se deu, logo após o reajuste anual dos servidores públicos, no qual detectamos várias irregularidades referente ao repasse da VPAN e do auxílio alimentação.

Esclarecemos que o pleito é referente a correção integral da VPAN do mês de fevereiro/2024, bem assim como, a correção integral de fevereiro/2024 do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO com a diferença de janeiro/2024.

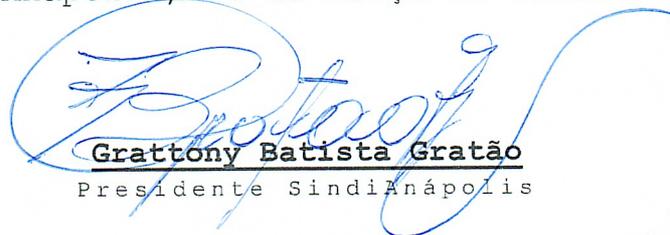


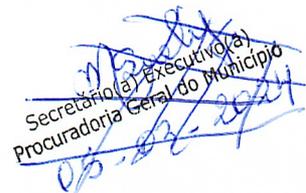
**ASSIM**, tendo em vista que Vossa Excelência é responsável pela gestão e operacionalização da controladoria geral do Município, **solicitamos seja determinada uma AUDITORIA e REVISÃO GERAL**, em todos as folhas de pagamentos, no sentido de buscar corrigir os equívocos e inexatidões dos valores ali lançados, evitando-se assim, qualquer prejuízo aos nossos queridos servidores municipais.

**ANTE O EXPOSTO**, tendo em vista tratar-se de matéria de máxima relevância e importância para os servidores, pautados no princípio da transparência administrativa, que tem como um de seus maiores expoentes o princípio da publicidade estampado na Constituição Federal e, acima de tudo, sabedores da elegância e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas dos servidores, **REQUER** em caráter de urgência as providências de mister não permitindo que prejuízos financeiros impactem os servidores municipais

Por fim, na incondicional certeza de podermos contar com os vossos melhores préstimos para empreender medidas no sentido de buscar a resolução sobre o assunto encaminhado neste ofício, aguardamos resposta de Vossa Excelência, apresentando protestos da mais elevada estima e consideração.

Anápolis, 04 de março de 2024.

  
**Grattony Batista Gratão**  
Presidente SindiAnápolis

  
Secretário(a) Executivo(a)  
Procuradoria Geral do Município  
05-03-2024